

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>9</u> h <u>40</u> min do dia <u>3</u> / <u>7</u> / <u>20</u> Por: <u>Sérgio Viana Cavalcante</u>

Ofício nº 595 (SF)

Brasília, em 3

de julho de 2020.
Coordenador-Geral
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria Geral - Presidência da República

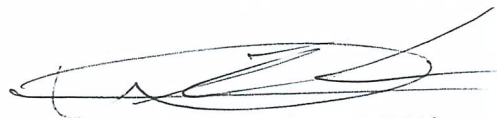
A Sua Excelência o Senhor
Walter Souza Braga Netto
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 51, de 2020 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução nº 8, de 2020, que “Autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 38.141.124,00 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro euros)”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria